



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .....1.512/94.....

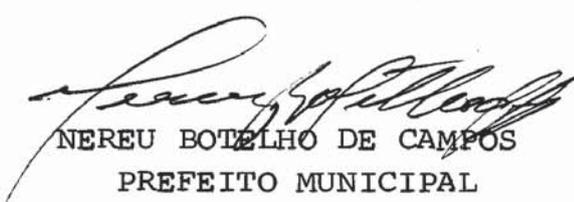
"Declara de utilidade pública a ASSIS  
TÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
MINISTÉRIO DE MADUREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, NEREU BOTELHO DE  
CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se -  
guinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSISTÊN  
CIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS = MINISTÉRIO DE MADUREIRA.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" .., .....  
em Várzea Grande/MT, 23 de agosto de 1994. ....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL